

PROJETO DE LEI N.º 4.776, DE 2005
(do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF , e dá outras providências.

EMENDA
(do Sr. Lúpercio Ramos)

Acrescentar ao inciso I do art. 12 do presente Projeto após a expressão planejamento nacional também o seguinte: “estadual e municipal” .

Ficando o inciso I do artigo 12 com a seguinte redação:

Inciso I – “as políticas e o planejamento nacional estadual e municipal para o setor florestal, a reforma agrária, a regularização fundiária, a agricultura, o meio ambiente, a utilização dos recursos hídricos e demais instrumentos que disciplinam o uso e a ocupação do solo e exploração dos recursos naturais”;

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessários acrescentar diante da nova legislação a participação dos órgãos estadual ou municipal, para que estes possam também assumir suas responsabilidades .

Sala das sessões, em

de 2005.

Deputado Lupércio Ramos – PMDB/AM